

Ofício 251/2024 – GAB-SEMSA

Bujaru/PA, 02 de dezembro de 2024.

Ilmo Senhor

Dr. Dimmy Ferreira da Silva

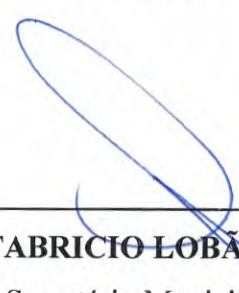
Secretário Municipal de Administração – SEMAD/PMB

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste, SOLICITAR a V. Senhoria que seja realizado a abertura do processo administrativo de RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 03/2024 – SEMSA - Inexigibilidade (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hotelaria e Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde).

Cabe ressaltar que o contrato se encerra em 31/12/2024, haja vista a necessidade de continuação do serviço indispensável e a justificativa que o hotel contratante é o único espaço adequado na prestação dos serviços de hotelaria e hospedagem no Município de Bujaru/PA, capaz de atender as necessidades da SEMSA, requer-se a RENOVAÇÃO do contrato nº. 03/2024 – SEMSA, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 01.01.2025 até 31.10.2025, mantendo-se todas as condições do contrato originário, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,



FABRICIO LOBÃO PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde